



MOÇÃO DE APOIO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto Bosque Cultural de Artes e Artesanato**, iniciativa da **Associação Cultural de Barra Bonita – ACBB**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.703/2026, concebido a partir do diálogo com artistas, artesãos e representantes da comunidade, objetivando a criação de um espaço permanente destinado à promoção da cultura, do artesanato, da economia criativa, da educação ambiental, do turismo e da convivência comunitária.

A presente Moção manifesta, ainda, o reconhecimento desta Casa Legislativa à relevância do projeto e recomenda o apoio institucional do Poder Executivo Municipal, bem como de órgãos públicos, instituições privadas, entidades da sociedade civil organizada e demais parceiros que possam contribuir para sua implantação e desenvolvimento.

Justificativa

A implantação do Bosque Cultural de Artes e Artesanato está prevista para a Avenida Rosa Zanella Petri, importante espaço público do Município com reconhecida vocação para atividades culturais, turísticas e de convivência comunitária, revelando-se local estratégico para a consolidação de um ambiente permanente de valorização da cultura, da arte e da integração social.

Idealizado pela Associação Cultural de Barra Bonita – ACBB, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.703/2026, o projeto foi concebido a partir do diálogo com artistas, artesãos e representantes da comunidade, refletindo um processo participativo de construção coletiva, voltado ao atendimento das demandas do setor cultural e ao fortalecimento da identidade artística e cultural de Barra Bonita.

A proposta contempla a implantação de um espaço cultural multifuncional destinado à realização de feiras de artesanato, exposições, oficinas, apresentações artísticas, atividades educativas, ações de formação cultural e iniciativas voltadas à economia criativa, proporcionando oportunidades permanentes para que artistas, artesãos, produtores culturais e empreendedores locais possam expor, divulgar e comercializar seus trabalhos.

Além de fomentar a produção cultural, o Bosque Cultural representa importante instrumento de desenvolvimento econômico e social, estimulando a geração de emprego e renda, incentivando o empreendedorismo, fortalecendo a cadeia produtiva da economia criativa e ampliando as oportunidades para pequenos produtores, artesãos e trabalhadores da cultura.

O projeto incorpora, igualmente, princípios de sustentabilidade ambiental e valorização dos espaços públicos, promovendo ações de educação ambiental, preservação do patrimônio urbano e incentivo à ocupação qualificada de áreas públicas, em consonância com os princípios constitucionais da função social da cidade, da proteção ao meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Sob a perspectiva do interesse público, a iniciativa encontra respaldo nos artigos 23, inciso V, 30, inciso IX, e 215 da Constituição Federal, que atribuem aos entes públicos o dever de promover, incentivar e garantir o pleno exercício dos direitos culturais, bem como de apoiar e valorizar as manifestações culturais e o patrimônio cultural brasileiro.

O Bosque Cultural possui, ainda, relevante potencial para fortalecer o turismo local, ampliar os atrativos da Estância Turística de Barra Bonita, fomentar o comércio, a gastronomia, os serviços e demais segmentos econômicos relacionados à atividade turística, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da expressiva relevância cultural, social, econômica, educacional e ambiental da iniciativa, esta Câmara Municipal manifesta seu integral apoio ao Projeto Bosque Cultural de Artes e Artesanato, reconhecendo o mérito da Associação Cultural de Barra Bonita – ACBB pela concepção e desenvolvimento da proposta, ao mesmo tempo em que conclama o Poder Executivo Municipal, os órgãos públicos, as instituições privadas, as entidades da sociedade civil e toda a comunidade barrabonitense a unirem esforços para viabilizar sua implementação, consolidando um espaço permanente de valorização da cultura, do artesanato e da identidade de nosso Município.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2026.

Todos os Vereadores

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

ADRIANO TESTA

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

CASSIA BISPO DE ALMEIDA

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE

MARCOS ROGERIO MORAES

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

POLIANA CAROLINE QUIRINO

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

CLAUDECIR PASCHOAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 204 / 2026 - Chave de Validação: VJXX-G78D-9BX1-75JW



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VJXXG78D9BX175JW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VJXX-G78D-9BX1-75JW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 204 / 2026 - Chave de Validação: VJXX-G78D-9BX1-75JW